

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 26/2026
29 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (pai), pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora **ALCILEIDE GOMES, inscrita do CPF nº 999.309.605-97**, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento.

Art. 2º A licença será usufruída no período de 14 a 21 de janeiro de 2026, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 29 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe